

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 211 DE 31/05/93

Assunto:

"Concede Palma de Ouro na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 31 de Maio de 1993 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedida "Palma de Ouro" à Torrefação e Moagem de Café Lauro Garcez Ltda (Café Ouro Verde) pelo seu cinquentenário de Fundação, cujo período de atividade representa uma somatoria de realização no progresso de nossa cidade merce de alto espirito empresarial da força de trabalho da sua direção e funcionários.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara durante o exercício comemorativo do cinquentenário da Empresa.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

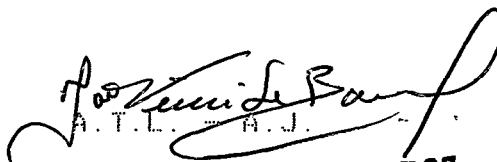
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 1 de Junho de 1993.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos 1 dias do mes de Junho de 1993.



DR. JOÃO VIEIRA DE BARROS
Assessor Legislativo